**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

# PORTARIA PGJ/PI Nº 456/2025

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0167.0040433/2024-47,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** ao Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, 02 (dois) dias de licença compensatória, para serem fruídos no período de 06 a 07 de março de 2025, referentes a 02 (dois) plantões ministeriais realizados em 25 e 27 de abril de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando 01 (um) dia de crédito, referente ao plantão ministerial realizado em 27 de abril de 2021, para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/02/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946231** e o código CRC **16361D17**.